

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 27.583

Data de Abertura 09/12/2020

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA 16 - Localizada na área do "Condomínio Multifamiliar 317", com acesso pela Rua Princesa do Agreste, 317, Lote A-B, Quadra 12, Loteamento Professora Maria Ilka, Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, limitando-se: à esquerda, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela Casa 15 do Condomínio Multifamiliar 317, à direita, pela Casa 17 do Condomínio Multifamiliar 317, ao fundo, pelo Condomínio Multifamiliar 290 e pela frente, com a área de passeio coletivo do condomínio. Possui um pavimento em alvenaria de 57,73 m² de área construída para uso privativo, edificada sobre uma área de terreno total de 151,95 m², sendo 29,41 m² de área de terreno de uso comum, e 122,54 m² de área de uso exclusivo, cabendo-lhe a fração ideal de 0,04762 do terreno onde se encontra edificado o presente condomínio.

CADASTRO URBANO: Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN – Inscrição Municipal nº 6.0003.012.03.0225.0016.0 e Sequencial nº 1.062641.7.

PROPRIETÁRIA: INCORPARE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), sediada na Rua Francisco Maia Sobrinho, 1950, sala 1005, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-380.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 da Matrícula nº 25.363 e R.3 da Matrícula nº 23.907, respectivamente datados de 04 de junho de 2018 e 05 de junho de 2018 (aquisição); AV.1 da Matrícula nº 26.659 e AV.3 da Matrícula nº 25.363, datados de 14 de agosto de 2018 (fusão); R.5 da Matrícula 26.701, datado de 09 de dezembro de 2020 (instituição de condomínio). Matrícula aberta em 09/12/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003928974, paga em 26/11/2020); FRMP R\$ 3,57 (guia nº 0000001915705, paga em 26/11/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82, e ISS: R\$ 4,04. Protocolo nº 56.480, datado de 19/11/2020.

Abertura de Matrícula: _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.1 – 27.583 (Venda e Compra – CCFGTS/PCVA)

DATA: 07/06/2021

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2535821-7, datado de 19 de Maio de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária INCORPARE ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por JONAS GUILHERME GUARIM (C.I. – RG nº 003130995-SSP/RN, expedida em 22/12/2009 e CPF/MF nº 017.257.674-14), brasileiro, nascido em 26/04/1996, solteiro, expert em interação I, residente e domiciliado na Rua Do Corrupio, 185, Ponta Negra, Natal/RN e ATACILIO DA SILVA PORFIRIO DANTAS (C.I. – RG nº 003690135-SSP/RN, expedida em 04/11/2015 e CPF/MF nº 707.063.624-54), brasileiro, nascido em 30/03/2000, solteiro, repositor de mercadorias, residente e domiciliado na Rua Do Corrupio, 185, Ponta Negra, Natal/RN, pela quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 26/05/2021, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100229212, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 468,25; FDJ: R\$ 121,40 (guia nº 7000004086918, paga em 07/06/2021); FRMP: R\$ 26,72 (guia nº 0000002031804, paga em 07/06/2021); FCRCPN: 46,83; FUNAF: R\$ 11,64 e ISS: R\$ 23,41. Protocolo nº 58.022, datado de 21/05/2021.

Selo Digital: RN202100937810000394Z.F.R.

REGISTRADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.2 – 27.583 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PCVA)

DATA: 07/06/2021

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em

Matrícula nº 27.583

Data de Abertura 09/12/2020

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Alienação Fiduciária por **JONAS GUILHERME GUARIM** e **ATACILIO DA SILVA PORFIRIO DANTAS**, devidamente qualificados no **R.1** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 34 – Alecrim - Natal/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/UNIÃO: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 413,35 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 11,65 = Total: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/06/2021. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ: R\$ 96,18 (guia nº 7000004086918, paga em 07/06/2021); FRMP: R\$ 26,72 (guia nº 0000002031804, paga em 07/06/2021); FCRCPN: 36,90; FUNAF: R\$ 11,64 e ISS: R\$ 18,45. **Protocolo nº 58.022 – datado de 21/05/2021.**

Selo Digital: RN202100937810007999A2S

REGISTRADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.3 – 27.583 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 31/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 016.290, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 103.235,97** (cento e três mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **JONAS GUILHERME GUARIM** (C.I. – RG nº 003130995-SSP/RN e CPF/MF nº 017.257.674-14) e **ATACILIO DA SILVA PORFIRIO DANTAS** (C.I. – RG nº 003690135-SSP/RN e CPF/MF nº 707.063.624-54), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias **21, 22 e 23 de junho de 2023**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2535821-7** de **19/05/2021**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002607400); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 87762. Protocolo Intimação nº 63.931. Protocolo nº 66.323 - datado de 11/01/2024.

Selo Digital: RN202400937810001156HPU

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **027583** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 31/01/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234167**

Data da expedição: 31/01/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810001390OKJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store